



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP

**GABINETE
DO
PREFEITO**

OF. GP Nº **229**

Marília, 12 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Apresentamos Projeto de Lei que visa conceder reajuste de salário de 6% (seis por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, a partir de 01 de abril de 2023.

Nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município, solicitamos a apreciação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Marília

jcs